




**Sindicato dos Bancários e Financeiros
de São Paulo, Osasco e Região** 
www.spbancarios.com.br
CNPJ 61.651.675/0001-95

Rua São Bento, 413, Centro, CEP 01011-100 Tel. 55 11 3188-5200 - FAX 55 11 E-mail: sgeral@spbancarios.com.br

Protocolo nº 087/2019.

São Paulo, 19 de Novembro de 2019.

**Ao
Banco Santander Brasil S/A
A/C Fabiana Ribeiro – RH Sindicais.**

Assunto: Bloqueio de Dirigentes Sindicais.

Prezada,

O Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região por meio deste ofício vêm denunciar e cobrar imediatas providências quanto ao bloqueio de acesso dos dirigentes sindicais, iniciado nesta data, em todos os prédios administrativos do Santander em São Paulo. Este bloqueio configura descumprimento do Acordo Aditivo vigente, bem como uma flagrante postura antissindical.


“CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: Fica Assegurado o acesso dos dirigentes sindicais com frequência livre, empregados do banco, às dependências do SANTANDER, inclusive prédios administrativos. No que se refere à entrega e distribuição de jornais, periódicos e boletins sindicais. É vedada a divulgação de matérias político-partidárias ou ofensivas a quem quer que seja”.

Solicitamos que tal medida seja imediatamente revista e o Banco Santander respeite seus trabalhadores e cumpra o Acordo supracitado.

Atenciosamente


Lucimara Malaquias

Coordenadora do Coletivo Santander.


Maria Rosani G.A. Hashizumi
Coordenadora da COE.